



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Referência: BII_01_2023_FCT-PTDC/BIA-CBI/2340/2020

APROVADO

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE PROJETO I&D

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, o concurso para a atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do projeto de I&D Ecossistemas do solo do século XXI: pressões, conservação e cenários futuros - Soil-Recon, com a referência FCT-PTDC/BIA-CBI/2340/2020, em desenvolvimento no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC). Esta bolsa será financiada por receitas do referido projeto.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Ciências Agronómicas, Ciências Ambientais, Ciências Biotecnológicas ou Ciências afins.

Requisitos de admissão: Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Despacho n.º 7347/2020 de 22 de julho), os/as candidatos/as às referidas bolsas deverão estar inscritos numa licenciatura ou num mestrado nas áreas da Ciências Agronómicas, Ciências Ambientais, Ciências Biotecnológicas ou Ciências afins; deverão ter mais de 36 ECTS concluídos num curso de licenciatura ou de mestrado nas áreas da Ciências Agronómicas, Ciências Ambientais, Ciências Biotecnológicas ou Ciências afins; possuir conhecimentos de Inglês (leitura e escrita).

Condições preferenciais: será valorizada a experiência no acompanhamento de trabalhos laboratoriais ou de outros trabalhos que atestem a sua experiência em atividades de carácter técnico-científico; capacidade de organização, autonomia e dinamismo. Os candidatos devem apresentar disponibilidade imediata.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos incidirá sobre a tarefa 2 do Projeto Soil-Recon, nomeadamente na análise laboratorial das amostras de solos recolhidas no âmbito do projeto, organização dos dados, organização da biblioteca de amostras de solos do projeto.

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente na redação de relatórios técnicos e artigos técnico-científicos e no apoio a ações de divulgação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020 de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Professora Doutora Susana Miguel Afonso Mendes Moura.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2023. O contrato de subsídio de bolsa não é renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 486,12€, conforme tabela de valores das bolsas de investigação atribuídas pelo IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022 e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do bolseiro selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Crítérios de seleção: Avaliação curricular (50%) e entrevista individual (50%). A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias (30%), outras formações (10%) e experiência de participação em atividades técnicas – científicas (10%). A avaliação da entrevista será efetuada com base na seguinte ponderação: motivação para os objetivos do projeto (20%), competências de comunicação científica (10%), domínio de ferramentas informáticas (10%) e expressão oral na língua portuguesa e inglesa (10%).

Composição do Júri de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pela Professora Doutora Susana Miguel Afonso Mendes Moura (presidente do júri), Carlos António Bastos de Moraes Guerra (vogal efetivo), Maria Isabel Valin Sanjiao (vogal efetivo), Paulo Alexandre da Costa Fernandes (vogal suplente) e Sofia dos Santos da Rocha Costa (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos documentos abaixo discriminados, referindo o título e a referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

- Carta de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente**, por e-mail para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BII_01_2023_FCT-PTDC/BIA-CBI/2340/2020**).